



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E HIDROSCIENCE - CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Dionê M. Marinho Castro, Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e a **HIDROSCIENCE - CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.607/0001-96, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 15, conjunto 304, Cidade Baixa, Porto Alegre - RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Tiago Finkler Ferreira, portador da identidade nº 80.573.841-93 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 4.303, casa 02, Lagoa da Conceição, Florianópolis - SC, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018**, com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2018, relativo à elaboração de estudos para análise da condição ambiental do sistema lagunar de Piratininga - Itaipu, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, §1º, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23.03.2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza das Despesas: 33.90.39 e 33.90.47

Fonte de Recurso: 101 e 138

Programa de Trabalho: 23.01.18.541.0147.3073

Empenhos: 319 e 320 Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #398df1c7bfc697ef9d200109030b14a355e1939dbb2532efe323548e8ba172c8
<https://painel.autentique.com.br/documentos/de83186c4a3a5723826f5a8094eab0da29d757ea38302f1d0>





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 23 de julho de 2020.
Assinado eletronicamente

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Dionê M. Marinho Castro
Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do PRO Sustentável

HIDROSCIENCE – CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI
Tiago Finkler Ferreira

TESTEMUNHAS:

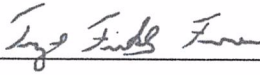
NOME: Camille Alves Duque Ribeiro
CPF: 098.416.637-83

Assinado eletronicamente

NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo
CPF: 120.294.830-87



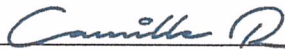
Página de assinaturas



Tiago Ferreira
972.737.750-53

Assinado eletronicamente

Dionê Castro
281.437.957-72









Camille Ribeiro
098.416.637-83




Assinado eletronicamente

Saint Giacobbo
120.294.830-87

HISTÓRICO

- 23 Jul 2020 17:56:10  Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)
- 24 Jul 2020 10:09:15  Tiago Finkler Ferreira (E-mail: tiago.ferreira@hydroscience.com.br, CPF: 972.737.750-53) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:baa0:8bcf:29f3:9aa0:d301:4009 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 29 Jul 2020 14:50:54  Tiago Finkler Ferreira (E-mail: tiago.ferreira@hydroscience.com.br, CPF: 972.737.750-53) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:baa0:8bcf:e1de:e830:35b0:2381 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 29 Jul 2020 16:39:18  Dionê Maria Marinho Castro (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:f89b:1493:19b4:d9e7 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 30 Jul 2020 11:11:10  Dionê Maria Marinho Castro (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:d9e9:11e4:2c36:3bce localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 30 Jul 2020 12:29:55  Camille Alves Duque Ribeiro (E-mail: ma_uqpcal@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) visualizou este documento por meio do IP 177.136.136.212 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.



- 30 Jul 2020 12:30:09  Camille Alves Duque Ribeiro (E-mail: ma_ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) assinou este documento por meio do IP 177.136.126.212 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 23 Jul 2020 17:56:14  Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 30 Jul 2020 13:01:18  Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

T

T

